



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO DCSA Nº 07/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**Dispõe sobre o Processo 23062.012259/2017-21 que trata da desfiliação da disciplina Psicologia às Organizações**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 54ª Assembleia do DCSA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a filiação da disciplina “Psicologia Aplicada às Organizações” ao eixo de Recursos Humanos do DCSA, conforme parecer da comissão analisado na 54ª Assembleia. Considerando a carga horária semanal da disciplina, solicita-se a transferência de dois (02) professores efetivos para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, pois não possuímos hoje professor com carga horária e formação disponível para assumir esse encargo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Lilian Bamberira de Assis*

Profa. Lilian Bamberira de Assis  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas